



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI Nº 0013073995/2022 - SEFAZ.UCG.AEO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - PMJ			
EXCESSO E TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELA UNIÃO DE RECURSOS DE CESSÃO ONEROSA – LEI Nº 13.885/2019, NO EXERCÍCIO DE 2022, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - PMJ			
MÊS	VALORES RECEBIDOS E PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO - FONTE 150	PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 – FONTE 150	EXCESSO E TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022 - FONTE 150
JANEIRO	-	166,66	- 166,66
FEVEREIRO	-	166,66	- 166,66

MARÇO	-	166,66	166,66
ABRIL	-	166,66	166,66
MAIO	2.921.215,83	166,67	2.921.049,16
JUNHO	17.298,17	166,67	17.131,50
JULHO	17.298,17	166,67	17.131,50
AGOSTO	17.298,17	166,67	17.131,50
SETEMBRO	17.298,17	166,67	17.131,50
OUTUBRO	17.298,17	166,67	17.131,50
NOVEMBRO	17.298,17	166,67	17.131,50
DEZEMBRO	17.298,17	166,67	17.131,50
SUBTOTAL	3.042.303,04	2.000,00	3.040.303,04
Total			3.040.303,04
NOTAS EXPLICATIVAS			
Demonstramos a projeção de arrecadação/valores arrecadados e, conseqüentemente, excesso e a tendência de excesso de arrecadação da fonte de recurso 150 - Cessão Onerosa – Lei nº			

13.885/2019. Tal projeção tem como base à arrecadação dos bônus de assinatura do leilão dos excedentes da cessão onerosa dos campos de Sépia e Atapu, no Pré-Sal, gerando excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.919.215,83 (dois milhões e novecentos e dezenove mil e duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos), que somado à projeção de rendimentos financeiros no exercício (projeção com base nos índices de rendimento da poupança de 0,5% ao mês) totalizam a expectativa de excesso e tendência de excesso de arrecadação no montante de R\$ 3.040.303,04 (três milhões e quarenta mil e trezentos e três reais e quatro centavos), comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada e a projeção de arrecadação.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves, Secretário (a)**, em 31/05/2022, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013073995** e o código CRC **19FA2A0F**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br